



**Decreto N° 47 - de 08 de Abril de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 45.000,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 ( quarenta e cinco mil reais ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA

LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	45.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	45.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	45.000,00
---------------------	---------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	45.000,00
-------------------------	---------------	-----------

<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>45.000,00</b>
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0046-148 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	- - - - - R\$	45.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	45.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	45.000,00
---------------------	---------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	45.000,00
-------------------------	---------------	-----------

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>45.000,00</b>
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 08 de Abril de 2019

JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
Publicado no Quadro de Avisos em 08/04/2019

Assinatura

Funcionário (Nome/Carimbo)